



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2024-PM AV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E A COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ATÍLIO VIVÁCQUA, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO TÍQUETE FEIRA, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DA AGROINDÚSTRIA RURAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E CONTRATADOS EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, EM CONFORMIDADE COM A LEI 1074/2014, QUE INSTITUI O TÍQUETE FEIRA, COMO EXPRESSÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL.**

*Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024 - PMAV  
Processo Originário Nº. 2775/2024 – PMAV  
Processo Aditivo Nº. 2026-B82Q1*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ATÍLIO VIVACQUA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.227.776/0001-60, e-mail: [cafatiliovivacqua@gmail.com](mailto:cafatiliovivacqua@gmail.com), com sede na Rua Primo Luiz Batista, nº 30, Niterói, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, neste ato representada por sua representante legal, a Sr. **CARLOS ALBERTO BRITO MEDEIROS**, brasileiro, casado, agricultor familiar, portador da Carteira de Identidade Nº. 1.178.409 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº. 005.214.207-84, residente e domiciliado na localidade de Alto Santa Maria, Zona Rural, Atílio Vivacqua/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2024**, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo o PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2024, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO TÍQUETE FEIRA, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DA AGROINDÚSTRIA RURAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E CONTRATADOS EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.**



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. O prazo de vigência do Contrato Administrativo N° 049/2024 - PMAV, fica prorrogado em **12 (doze) meses**, passando a vigor assim no período de **13/05/2026 a 12/05/2027**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

3.1. Mantém-se o valor global de **R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)** para fins de empenho, pagando mensalmente à Contratada o valor total efetivamente comercializado no mês de apuração, cujo valor será variável, de acordo com a quantidade efetiva de servidores beneficiados que utilizarão o tiquete feira, com os dias de realização da feira, e, das entidades cadastradas.

## **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:**

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** – Classificação Funcional 04.122.0003.2.0007 - Natureza da Despesa 3.3.90.46.01 – Ficha 151 – Fonte 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.361.0011.2.0029 – Natureza da Despesa 3.3.90.46.01 – Ficha 400 - Fonte 1.500.0025.0005/ 1.540.0030.0001/ 1.550.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.361.0011.2.0029 – Natureza da Despesa 3.3.90.46.02 – Ficha 402 - Fonte 1.500.0025.0005/ 1.540.0030.0001/ 1.550.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.365.0026.2.0028 – Natureza da Despesa 3.3.90.46.01 – Ficha 401 - Fonte 1.500.0025.0006/ 1.540.0030.0002/ 1.542.0030.0000.
- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.365.0026.2.0028 – Natureza da Despesa 3.3.90.46.02 – Ficha 403 - Fonte 1.500.0025.0006/ 1.540.0030.0002/ 1.542.0030.0000.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município de Atílio Vivacqua-ES, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**



**6.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 049/2024 - PMAV, independente de transcrição.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 07 de abril de 2026.

**HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

**LUCIANO SANTOS SOBRAL**  
Secretário Municipal de Administração e  
Finanças

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal de Educação

**ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Agricultura e  
Desenvolvimento Rural

**MAURIO SERGIO LISTO COSTA**  
Fiscal de Contratos – SEMAF/SEMGOV/CGM

**MARIANA SERRA BUROCK**  
Fiscal de Contratos - SEME

**ALCEMIR LOURENÇO SANTOS**  
Fiscal de Contratos - SEMADER

**CARLOS ALBERTO BRITO MEDEIROS**  
**COOPERATIVA DA AGRICULTURA**  
**FAMILIAR DE ATÍLIO VIVACQUA-**  
**CONTRATADA**



**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 049/2024 - PMAV**

*Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024 - PMAV  
Processo Originário Nº. 2775/2024 - PMAV  
Processo Aditivo Nº. 2026-B82Q1*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

**Contratada:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA  
FAMILIAR DE ATÍLIO VIVACQUA-OSC.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº. 049/2024, QUE VERSA SOBRE A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO  
DO TÍQUETE FEIRA, COM FORNECIMENTO DE  
PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DA  
AGROINDÚSTRIA RURAL, DESTINADOS AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E  
CONTRATADOS EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE  
ATÍLIO VIVACQUA-ES.

**Do Valor:** R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois  
mil reais)

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
- Classificação Funcional 04.122.0003.2.0007 -  
Natureza da Despesa 3.3.90.46.01 - Ficha 151 - Fonte  
1.500.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Educação** - Classificação  
Funcional 12.361.0011.2.0029 - Natureza da Despesa  
3.3.90.46.01 - Ficha 400 - Fonte 1.500.0025.0005/  
1.540.0030.0001/ 1.550.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Educação** - Classificação  
Funcional 12.361.0011.2.0029 - Natureza da Despesa  
3.3.90.46.02 - Ficha 402 - Fonte 1.500.0025.0005/  
1.540.0030.0001/ 1.550.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Educação** - Classificação  
Funcional 12.365.0026.2.0028 - Natureza da Despesa  
3.3.90.46.01 - Ficha 401 - Fonte 1.500.0025.0006/  
1.540.0030.0002/ 1.542.0030.0000.

**Secretaria Municipal de Educação** - Classificação  
Funcional 12.365.0026.2.0028 - Natureza da Despesa  
3.3.90.46.02 - Ficha 403 - Fonte 1.500.0025.0006/  
1.540.0030.0002/ 1.542.0030.0000.

**Do Prazo:** 13/05/2026 a 12/05/2027.

Atílio Vivacqua/ES, 07 de abril de 2026.

**HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal